

CO E APLAUSO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.850.094/0001-04.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Interlagos Fest com os artistas - Dom Paulinho, Robson Luis, Henrique Santos, Sampa Crew e Bokalouka.

Data / Período: concernente a seis apresentações.

Tempo Aproximado de Duração de cada Espetáculo: 60 minutos.

Local: https://www.youtube.com/channel/UCef4Po2C-49TwtXyajEU2TKg

Valor: R\$ 117.500,00 (Cento e desete mil e reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Henrique Santos : 2 apresentações total :R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) no dia 10/09/2020;

Dom Paulinho Lima: 1 apresentações total: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) no dia 11/09/2020;

Bokaloka : 1 apresentações total :R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no dia 11/09/2020;

Robson Luis: 1 apresentações total :R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) no dia 12/09/2020;

Sampa Crew : 1 apresentações total :R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) no dia 12/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.267/2020 (033018933).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Claudia Karina dos Santos Asséf . RF - 857.773-6 e, como substituto, Renata Cristina de Melo RF.778.611-5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0003932-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÊS DO HIP HOP 2020 (026540308), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (026540319), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jeff dos Santos Rodrigues (CPF nº 443.087.508-14), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 026540307, por intermédio de ROSEMEIRE DOS SANTOS REIS PRODUÇÃO ARTÍSTICAS-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.337.912/0001-72.

OBJETO: Intervenção Artística - Menino Assum Preto - Menino Assum Preto - Mês do Hip Hop 2020.

DATA: 18/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma 026540307 e anuência 032356152.

LOCAL VINCULADO : Online - CEU Caminho do Mar.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 20.889/2020 (032801448).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0015952-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÊS DO HIP HOP 2020 (032748055), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (032748153), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ana Paula Faustino Mariano (CPF nº 397.068.148-09), nome artístico "Ana Mariano", e os demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade (032747993), por intermédio de ANA PAULA FAUSTINO MARIANO 39706814809, inscrita no CNPJ sob nº 32.793.269/0001-69.

OBJETO: Intervenção Artística - Grupo Confluências - Mês do Hip Hop 2020.

DATA: 26/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma 032747993.

LOCAL VINCULADO : Online - CEU Caminho do Mar.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 - unidade executora, , conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 20.889/2020 (032868096).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2020/0011034-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019/SMC-G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento com **Polo Cultural Educação e Arte**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.883.066/0001-00, para que realize o projeto denominado **"Arte é Inovação"**, no período de 10 de setembro a 15 de novembro de 2020, de forma online, através do

Youtube (www.youtube.com/user/polocultural) e do site www.polocultural.com.br, conforme previsto no plano de trabalho (SEI 030778335), e de acordo com as informações contidas no processo administrativo SEI 6025.2020/0011034-7, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriunda de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Daniel Annenberg, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria, que onerará a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 49.735/2020 (032899748).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado(a) como gestor(a) da parceria Antonia Soares André de Sousa - RF: 504.650.5 e, como suplente, Vitor Hugo de Oliveira - RF: 714.699.0.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0003992-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EQUIPAMENTOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DURANTE O MÊS DO HIP HOP 2020 (026565755), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (026565770, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e pela Portaria nº 29/SMC/2020, em razão do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rafael Costa Rego (CPF nº 125.091.107-99), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Beatriz Natalia Silva Santos 37288030814, inscrita no CNPJ sob o nº 29.109.926/0001-00.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Largo da Batalha - Mês do Hip-Hop 2020.

DATA: 24/09/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma 026565751 e anuência 032625718.

LOCAL VINCULADO : Online - CEU Rosa da China.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 20.889/2020 (032628072).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcelo dos Santos, RF 857.393.0, como fiscal do contrato, e Lucas Borges Ramos, RF 844.322-0, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Torno sem efeito o despacho 026689347, publicado no DOC em 20/03/2020 027259122 e autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 26.181/2020 e seu Anexo.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2020/0003978-2

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, bem assim a Portaria nº 29/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho e seu Anexo (027030997, 027031058), firmado com EDUARDO JOSÉ DE SANTANA LOPES (CPF 398.681.428-06), através de NAJA PRODUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob 29.319.561/0001-30, para alterar o plano de trabalho para o formato online e alterar para o dia 17.09.2020 a apresentação originalmente programada para o dia 19/03/2020, conforme anuência do contratado (032354913), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (032424374), mantidas as demais condições pactuadas.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 6025.2020/0012503-4

I-À vista dos elementos constantes do presente, conforme delegação de competência da Portaria n.º 37/2020-SMC-G, **AUTORIZO**, em razão do menor valor, com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 120 ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003 e consoante a Decreto Federal n.º 9.412/2018, a contratação direta da sociedade empresária **ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.519.700/0001-83, para aquisição de 01 (uma) unidade de No-break, conforme requisição 031371043, pelo valor total de R\$ 417,44 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta vencedora 032549914, onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.392.3001.2.02 5.4.4.90.52.00.00 nos termos do extrato de reserva de recursos n.º 46.549/2020, com o prazo de entrega de até dez dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho e seu anexo e prazo de trinta dias para pagamento a contar do adimplimento.

II – Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, INDICO E DESIGNO como fiscal desta contratação HUGO REIS RIBAS - RF: 879.872.9 e como fiscal substituto FABIO CICERO DO NASCIMENTO - RF: 850.586.1.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada, respeitando-se o decreto de execução orçamentária vigente.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Processo nº 6025.2020/0015682-7

I – À vista das informações constantes do processo SEI 6025.2020/0015682-7, em especial as manifestações dos setores técnicos da Coordenadoria de Administração e Finanças (032688856, 033024536, 032907474 e 032908002) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (033036508), os quais acolho e, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003, assim como na Lei Federal nº 14.017/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, **AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa **HACKLAB - SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 12.063.265/0001-18**, para para prestação dos serviços de solução integrada à Plataforma de Mapas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender a Lei Aldir Blanc, nos termos da requisição de serviços SEI 032678231 e Termo de Referência 032685154, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, pelo valor total de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme proposta SEI 032688530.

II - As despesas decorrentes da contratação onerarão a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.858/2020 (SEI 032935427).

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2020/0014652-0

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo de Pagamento nº 6025.020/0014652-0, em especial na manifestação SEI nº 032652797 e o disposto no artigo 54 do Decreto Municipal 44.279/03, com a redação dada pelo Decreto Municipal 47.014/06, fica a empresa S. V. DUARTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, inscrita no CNPJ sob nº 35.210.500/0001-32, **INTIMADA** a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta intimação, sob pena de aplicação de penalidade de multa, em razão de:

Descumprimento do prazo contratual de 08/06/2020 ao dia 27/06/2020 (sendo 27/06/2020, um sábado, o termino do prazo se dara 29/06/2020, previsto em:

Anexo da Nota Empenho - SEI 032193207. Das Penalidades:

g) Em razão de atraso na entrega do material:

h) Até 20 dias: multa de 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor correspondente ao material entregue com atraso;

A multa totalizou o valor de R\$ 2,00 (dois reais), conforme cálculo elaborado pela Contabilidade SEI nº 032972355, pelo atraso de 01 (um) dia na entrega do material descritos na NF. nº 146 SEI nº 032199576.

II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim em SMC/CAF/SLA/PAGAMENTOS.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Processo nº 6025.2020/0006584-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação contida no doc 028445511 e o parecer da assessoria jurídica (032800577), e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 1º, caput do Decreto Municipal nº 44.891/04, **AUTORIZO** o pagamento a UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 28.508.540/0001-08, no valor de R\$ 211,88 (duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos), pela entrega dos materiais previstos nas notas fiscais SEI 028442724 e 028442725.

II – AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.9 60.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva contida no doc 032394904.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-SMC-G-2020

Processo nº 6025.2019/0010608-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de Prevenção e Combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência, por meio de Bombeiro Profissional Civil, para a Biblioteca Municipal Mário de Andrade - BMA e Hemoteca.

Às 09:32:22 horas do dia 14 de Julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JOSÉ CARLOS ALESSANDRO DE CASTRO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801003801002020OC00031.

Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada com recurso.

Empresa Vencedora: PROINDUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, CNPJ 28.770.889/0001-05.

Menor Valor: 504.997,11

Encerramento realizado na data de 02/09/2019.

A Ata na íntegra está disponível no endereço **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-SMC-G-2020.

Processo nº 6025.2020/0005831-0

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados nas oficinas e apresentações artísticas da Casa de Cultura Municipal de São Miguel Paulista.

Às 12:00:21 horas do dia 19 de Agosto de 2020 , reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Jéssica Cristina da Silva e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801003801002020OC00043. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada sem recurso

Resultado do Item 1: Adjudicado

Vencedor: PEDRO G.FERNANDES - ME, CNPJ nº 08.945.027/0001-69.

Menor Valor: 43.800,00

Justificativa: ADJUDICO O OBJETO DO PRESENTE AO LICITANTE VENCEDOR PEDRO G.FERNANDES - ME POR APRESENTAR PREÇO COMPATÍVEL COM O NOSSO VALOR REFERENCIAL E ATENDER AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL.

Encerramento realizado na data de 04/09/2020

A Ata na íntegra está disponível no endereço **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**.

SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO

Processo nº 6025.2020/0014680-5

I -À vista dos elementos constantes do presente, conforme delegação de competência da Portaria n.º 37 /2018 -SMC-G , **AUTORIZO**, em relação a **Termo de Contrato n.º 31/ SMC-G/2018-SEI** 032195910, e seus aditamentos, mantidos com a **COOPERTRANSOD- COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODoviários** , inscrita no CNPJ sob o nº 25.170.934/0001-58, em razão da mudança de seguradora , consoante artigos 56 e 65, II, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 o artigo 10 e § 5 da Portaria SF n.º 76 de 22 de março de 2019, a **substituição da caução em seguro garantia apólice n.º 1007507000808** , emitida pela JNS SEGURADORA S.A. , no valor máximo de indenização de R\$ 46.334,27 -SEI 032748430, caucionada pelo formulário 0040091/2019 -SEI 032748489 da qual não há pendências, a serem suportadas-SEI 032836073 , pelo seguro garantia apólice n.º 0775.34.1.884-1 , emitida pela Porto Seguro Cia. de Seguro Gerais, no valor máximo de indenização R\$ 46.334,27 , com vigência de 28/08/2020 a 27/08/2021 -SEI 032196291.

II- A devolução da garantia substituída será feita após o recebimento da garantia substituta.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2019/0009189-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim delegada pel pela Portaria n.º 37/2000 -SMC-G , em especial à pesquisa de mercado SEI 032687913 e 032687993 os cálculos SEI 032138421 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigo 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo do Contrato n.º 049/SMC-G/2019 021880043 , firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** (023468641), inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.975/0001-30 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de iluminação com fornecimento de equipamentos, e sua operacionalização, incluindo mão de obra qualificada para atender as necessidades e demandas da programação do Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo, con-

forme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico como Anexo II, pelo período de quatro meses, de 27 dessetembro de 2020 até 26 janeiro de 2021, pelo valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 23.500,00 para o presente exercício orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.379.3.3.90.39.00.00, conforme de reserva de recursos SEI 032819431 e dotação orçamentária própria para 2021.

II – Autorizo a emissão de nota de recursos nos termos da lei orçamentária de 2020 e de seu decreto de execução e de nota de reserva e de recursos nos termos da lei orçamentária e seu decreto de execução de 2021.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0016399-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRAT